TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 050B/2020

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 050B/2020 – Lotes II e IV, PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO E A EMPRESA H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP.

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodarte, nº 25, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, resolve Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 050b/2020 – Lotes II e VI, firmado com a empresa H.G.C. TABEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.258.798/0001-90 representado pelo Sr° HELIO GERVASIO CINTRA, portador do CPF nº 281.918.541-04 e RG: 1.065.732-2 SSP/GO, com sede na Rua Senador Jaime, nº 705, Bairro Campinas, Quadra 61, LT 7, Goiânia – GO, CEP 74.510-010, referente ao Processo Administrativo nº 050/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020 do Contrato nº 050B/2020 para Aquisição de moveis e produtos de informática e implantação do sistema em nuvem para o CDS – Velho Chico, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e subsidiariamente pela Lei nº 9.433/2005.

DO OBJETO DO SISTRATO

Cláusula 1ª. O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, resolve unilateralmente por interesse da administração pública, nesta data, embasado no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito o contrato nº 050B/2020, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE**

HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104
Assinado de forma digital por HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104
Dados: 2020.12.22 14:46:47 -03'00'

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE MOVEIS E PRODUTOS DE INFORMATICA E IMPLATAÇAO DO SISTEMA EM NUVEM PARA O CDS – VELHO CHICO

DAS CONSIDE3RAÇOE SO DISTRATO

Clausula 2ª. O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, resolve unilateralmente, por interesse da administração pública, nesta data, embasado no Art. 78, inciso XII e Art. 79, inciso ambos da Lei nº 8.666/93, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendencias reciprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 21 de dezembro de 2020.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

DO FORO

HELIO GERVASIO
CINTRA:28191854104

Assinado de forma digital por HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104
Dados: 2020.12.22 14:47:04 -03'00'

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bom Jesus da Lapa, 21 de dezembro de 2020.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA

PRESIDENTE

HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104

Assinado de forma digital por HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104
Dados: 2020.12.22 14:47:22 -03'00'

H.G.C. TABEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP

CNPJ/MF nº 05.258.798/0001-90

Testemunhas:

1ª_____ 2ª_____

CPF.: *CPF.:*